



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EMPRESA LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 – na cidade de Santa Maria RS, neste ato representado pelo Procurador Sr. Carlos Eduardo Brutti, maior, Divorciado, portador de CPF nº 697.137.820-20 e RG nº 1054098361, residente e domiciliado à Avenida Itaimbé, nº 221 AP 305 – Bloco C, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria RS.

O presente Termo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e na legislação subsequente, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão Presencial nº 019/2023, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais para uso dos técnicos da Unidade Básica de Saúde e materiais de consumo para utilização dos munícipes que dependem de auxílio da Secretaria Municipal de Saúde. Bem como diante da necessidade da utilização de materiais para utilização dos enfermeiros na UBS para realização de procedimentos de pequena complexidade, bem como a distribuição de materiais para aplicação de medicações, fraldas, etc. tendo em vista o melhoramento dos serviços prestados à população.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA fornecerá:

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
001 - ABAIXADOR LÍNGUA Material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14cm; Formato: tipo espátulo, largura: 1,50cm, espessura: 2mm	THEOTO	100 PAC	5,1900	519,00
008 - AGULHA HIPODÉRMICA Material: aço inoxidável siliconizado; Dimensões: 30Gx ½; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock em plástico; Tipo fixação: protetor plástico; Característica adicional: com sistema segurança segundo Nr/32	WILTEX	40 CX	73,1000	2.924,00



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; Caixa com 100 unidades				
009 - AGULHA HIPODÉRMICA Material: aço inoxidável siliconizado; Dimensão: 22G x 1; Tipo ponta: bisel curto trifacetado; Tipo conexão: conector luer lock em plástico; Tipo fixação: protetor plástico; Características adicional: com sistema segurança segundo Nr/32; Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; Caixa com 100 unidades	LABOR IMP	50 CX	31,2000	1.560,00
012 - ALGODÃO - UN Tipo: hidrófilo; Apresentação: em mantas; Material: alvejado, purificado, isento de impurezas; Características adicionais: enrolado em papel apropriado; Esterilidade: não estéril; Tipo embalagem: embalagem individual 500 gramas	MEDIHOUSE	50 UN	14,2000	710,00
013 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE Material: papelão; Capacidade total: 13L; Acessórios: alças rígidas e tampa; Tipo uso: descartável	DESCARBOX	300 UN	4,8000	1.440,00
016 - COMPRESSA HOSPITALAR Tipo: cirúrgica; Camadas: 4 camadas; Material: 100% algodão; Dimensões: cerca de 45 x 50cm; Características adicionais: sem fio radiopaco; Acessórios: c/ cordão identificador; Esterilidade: não estéril; Pacote com 50 unidades	ERIMAR	50 PAC	45,6000	2.280,00
018 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: papel grau cirúrgico; Composição: C/ filme polímero multilaminado Gramatura/espessura: cerca de 70G/M2; Apresentação: rolo; Componentes adicionais: termosselante; Tamanho: cerca de 10Cm x 100 Mt; Componentes: C/ indicador químico; Tipo uso: uso único	CIEX	20 RL	36,7000	734,00
019 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: papel grau cirúrgico; Composição: C/ filme polímero multilaminado Gramatura/espessura: cerca de 70G/M2; Apresentação: rolo; Componentes adicionais: termosselante; Tamanho: cerca 15 Cm x 100 Mt; de Componentes: C/ indicador químico; Tipo uso: uso único	CIEX	20 RL	55,4000	1.108,00
023 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável trilaminada (gruda/desgruda), barreiras laterais antivasamento, indicador de umidade/troca, incontinência severa, formato anatômico – tamanho G	MEDIHOUSE	25000 UN	1,3700	34.250,00
025 - FITA HOSPITALAR Tipo: microporosa; Material: dorso em não tecido; Componentes: adesivo acrílico; Dimensão: cerca de 2,5cm X 4,5M; Características adicionais: hipoalergênico; Esterilidade: estéril	CRAL	300 UN	1,6200	486,00
026 - FITA HOSPITALAR Tipo: esparadrapo, impermeável; Material: algodão; Componentes: adesivo a base de zinco; Dimensões: cerca de 10Cm x 4,5M; Características adicionais: hipoalergênico; Cor: branca	CRAL	300 UN	7,1200	2.136,00
029 - EQUIPO Tipo de equipo: de infusão; Material: Pvc flexível; Comprimento: Mín 150 Cm	INJEX	4000 UN	0,5500	2.200,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

Tipo câmara: câmara flexível C/ fitos P/ar e bacteriano; Tipo gotejador: gota padrão; Tipo pinça: regulador de fluxo; Tipo injetor: C/ injetor lateral "Y", auto cicatrizante; Tipo conector: luer C/ tampa; Esterilidade: estéril, descartável				
031 - FIXADOR CITOPATOLÓGICO - FR Frasco 100ml tipo spray	CRAL	10 UN	7,0800	70,80
032 - ELETRODO Aplicação 1: P/monitorização cardíaca-Ecg; Modelo: de superfície; Tipo: adesivo; material sensor: prata/ prata clorada; Adicional 1: C/ gel condutor; Tamanhos: adulto; Acessórios: S/ cabo; Esterilidade: uso único; Embalagem: pacote com 50 unidades	MAXICOR	50 PC	9,9300	496,50
034 - ESCOVA CERVICAL	CRAL	50 UN	24,5000	1.225,00
035 - COLETOR DE URINA DESCARTAVEL - UN Material: Pvc; Tipo: sistema fechado; Capacidade: cerca 2000ml; Graduação: graduação de 100 em 100ml; Válvula: válvula anti-refluxo; Pinça: clamp corta fluxo; Componentes: alça de sustentação; Esterilidade: estéril, descartável	TKL	500 UN	2,8400	1.420,00
037 - CURATIVO Material: não tecido, resina e adesivo; Componentes: com almofada viscosa antisséptica; Formato: redondo; Opacidade: opaco; Características adicional: microporoso, hipoalergênico; Cor: bege	PROINLAB	20 CX	11,2500	225,00
038 - CURATIVO Material: não tecido, resina e adesivo; Componentes: com almofada viscosa antisséptica; Formato: redondo; Opacidade: opaco; Características adicional: microporoso, hipoalergênico; Cor: tema infantil	PROINLAB	20 CX	12,3400	246,80
043 - LUVA CIRÚRGICA Material: látex natural; Tamanho: 6,5; Esterilidade: estéril; Características adicionais: comprimento mínimo de 28cm; Apresentação: lubrificada com pó; Bioabsorvível, atóxica; Tipo uso: descartável; Formato: anatômico; Embalagem: conforme norma Abnt C/ abertura asséptica	MEDIX	500 UN	1,0400	520,00
044 - LUVA CIRÚRGICA Material: látex natural; Tamanho: 7; Esterilidade: estéril; Características adicionais: comprimento mínimo de 28cm; Apresentação: lubrificada com pó; Bioabsorvível, atóxica; Tipo uso: descartável; Formato: anatômico; Embalagem: conforme norma Abnt C/ abertura asséptica	MEDIX	500 UN	1,0400	520,00
045 - LUVA CIRÚRGICA Material: látex natural; Tamanho: 7,5; Esterilidade: estéril; Características adicionais: comprimento mínimo de 28cm; Apresentação: lubrificada com pó; Bioabsorvível, atóxica; Tipo uso: descartável; Formato: anatômico; Embalagem: conforme norma Abnt C/ abertura asséptica	MEDIX	500 UN	1,0400	520,00
046 - LUVA CIRÚRGICA Material: látex natural; Tamanho: 8; Esterilidade: estéril; Características adicionais: comprimento mínimo de 28cm; Apresentação: lubrificada com pó; Bioabsorvível, atóxica; Tipo uso: descartável; Formato: anatômico; Embalagem: conforme norma Abnt C/ abertura asséptica	MEDIX	500 UN	1,0400	520,00



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

ADM 2021/2024

047 - LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR 100% fibra celulose virgem; Dimensões: cerca de 70cm x 50M Apresentação: em rolo	Matéria prima: DESCARBOX	200 UN	11,9500	2.390,00
049 - LÂMINA LABORATÓRIO Dimensões: cerca de 75 x 50Mm; Tipo: lapidada; Tipo borda: borda fosca	Material: vidro; NEOLAB	1000 UN	4,8800	4.880,00
050 - GAZE DE RAYON Alta absorção; Estéril; Embalagem individual	Dimensões: 7,5cm x5mt; POLARFIX	50 UN	4,3300	216,50
058 - ATADURA tecido misto; Dimensões: 10 Cm x 2,2M; Adicional: hipoalergênica; Embalagem: embalagem individual	Tipo 1: elástica; Material: NEVE	2000 UN	1,0700	2.140,00
063 - SERINGA DE INSULINA agulha fixa 8MM x 0,3MM; Graduação externa: 2 em 2 unidades; Estéril- uso único	Capacidade: 100UI; Com TKL	10000 UN	0,1800	1.800,00
073 - TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS Embaladas individualmente; Sensibilidade: >99%; Especificidade: >99%	(HCG) Em tiras; CEPALAB	600 UN	0,5200	312,00

Valor Materiais: 67.849,60

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O CONTRATADO, por ter participado da Licitação Pregão Presencial n.º 019/2023 de 17 de Novembro de 2023, e tendo sido declarado vencedor pela Comissão de Licitações pela execução do objeto do presente pregão o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor integral conforme a entrega dos produtos, assumindo a CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Contrato tem início na data de sua assinatura, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar a quantidades a serem retiradas, os quais serão solicitados conforme a necessidade do município.

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores individuais descritos na cláusula terceira. O valor a ser cotado deverá ser fixo, sem qualquer variação dos valores no prazo aqui previsto.

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação do documento fiscal e fatura correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A CONTRATADA é a única responsável por todas as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas decorrentes da execução do presente instrumento.



ADM 2021/2024

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o máximo previsto na lei de licitações, desde que haja interesse das partes.

§1º - A contratada deverá comunicar por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência ao término do respectivo período de vigência, o seu interesse em não prorrogar, total ou parcialmente, a relação contratual mantida com o Contratante;

§2º – Em caso de não prorrogação da vigência, a administração municipal fica dispensada da aquisição de eventual quantidade remanescente do objeto licitado:

§4º - Na hipótese de prorrogação ou reajuste do objeto poderá ser reconhecido o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, II, d, da Lei de Licitações), desde que venha comprovada por documentação hábil, a ser oportunamente avaliada pelos órgãos técnicos do Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA:** O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização, e desde que não tenha sido realizado o objeto contratado, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

8.2 Requerimento de concordata, falência e/ou pedido de recuperação da CONTRATADA;

8.2 Transferência, cedência, no todo ou em parte do contrato a terceiros, sem prévio e escrito consentimento das partes;

8.3 Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o art. 393 do Código Civil;

8.4 A entrega do objeto fora das especificações licitadas e/ou com qualidade inferior ao padrão médio exigido;

8.5 Além das especificadas, serão causas ensejadoras da rescisão contratual as previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes desta contratação serão empenhadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

08 Secretaria municipal de Saúde

2044 Manutenção das atividades da secretaria de saúde

339030 Material de consumo (247)

Subelemento da despesa 39000000

Vínculo 0040



CLÁUSULA DÉCIMA: Se por culpa da CONTRATADA não forem cumpridas as condições estabelecidas neste instrumento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) – advertência;

b) – multa sobre o valor total do contrato:

- de 5% pelo descumprimento da cláusula contratual a norma da legislação pertinente;

- de 4% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;

- de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do produto.

c) – rescisão do contrato.

10.1 A multa prevista no item “b” da cláusula anterior caberá a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 20% do valor total do contrato, sem prejuízo de cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

10.2 Rescindido o contrato por culpa única da CONTRATADA, esta sofrerá além das consequências previstas no presente instrumento, também aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O fiscal responsável pelo controle e informações referente ao presente contrato é o Servidor Público, Sr. Dyonatan Braulio Zaparoli.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva-RS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais para que produza seus legais efeitos.

São João da Urtiga, 20 de Novembro de 2023.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---